



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 165 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as manifestações das chefias, quanto as avaliações dos desempenhos do pessoal aprovado no Concurso Público realizado em 20, 21, 27 e 28 de novembro de 1993.

Considerando que as avaliações dão conta da aptidão dos servidores para o exercício de sua funções

Considerando o parecer dado no Processo Interno nº 016/96 da Secretaria da Administração.

E de acordo com o Estatuto dos Servidores "Decreto nº 50 de 27 de dezembro de 1969", que prevê em seus artigos 18º e 19º e seus parágrafos, a edição do ato normativo para confirmação do estágio probatório,

DECRETA:

Art.1º - Ficam efetivados nos seus respectivos cargos os servidores constantes da relação abaixo anexa:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
MARIA VICENTINA CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL	01/12/94
RENY ALCANTARA S. DOMICHELLI	ASSISTENTE SOCIAL	19/12/94
EZEQUIEL GUIMARÃES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/12/94
JOSUÉ DE OLIVEIRA	FISCAL	01/12/94
VALDIR ELIAS DOS SANTOS	LAVADOR	19/12/94
ADÃO PEREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	01/12/94
ELIAS LEBRANDI BRAGA	SOLDADOR	19/12/94
IRINEU CARLOS QUIRINO	VIGIA	01/12/94
ELPIDIO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	01/12/94
MARCOS ALVES MEDEIROS	VIGIA	01/12/94
ALFREDO TARCISO DOS REIS	VIGIA	01.12.94
ARIOVALDO APARECIDO DA CUNHA	VIGIA	06/12/94
OLAVO ALVES PEREIRA NETO	VIGIA	07/12/94

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de dezembro de 1996.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal


Gilberto Ortiz Barbosa
Supervisor Legislativo